



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.673/2021

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE TRABALHADOR BRAÇAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.788/2017, de 16 de janeiro de 2017;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 0143/2020/PMMF/SEMUR, protocolado sob o nº. 6248/2020 em 21.08.2020;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 com a finalidade na contratação e cadastro de reserva de trabalhador braçal para atender a necessidade temporária e emergencial da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com a seguinte composição:

OSVALDO CESAR KIEFER	PRESIDENTE
JULIANA MEES KLIPPEL	VICE-PRESIDENTE
KEZIA PUPPIN JUSTINO	MEMBRO
LAIS KOHLER DE OLIVEIRA	MEMBRO
MIGUEL PUPPIN CHRISTO	MEMBRO

Art. 2º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo para contratação de trabalhador braçal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em todas as suas etapas a fim de garantir a transparência e o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Email: gabinete@marechalfloriano.es.gov.br